

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 548/2025 dispõe expressamente:

“Art. 3º – Os contratos definidos nesta Lei terão vigência de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de sua celebração.”

CONSIDERANDO a permanência das necessidades transitórias de excepcional interesse público que motivaram as contratações, especialmente para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da prorrogação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por igual período, os contratos temporários de excepcional interesse público celebrados com fundamento na Lei Municipal nº 548/2025, cujo prazo inicial esteja em vias de encerramento, respeitado o limite máximo legal de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos originalmente firmados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término da vigência original de 12 (doze) meses prevista na lei 548/2025.

Jardim de Angicos/RN, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Yure Morais Dos Santos
Código Identificador:081E2B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA
PÚBLICA 001/2026 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, a CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com fundamento no Decreto Federal nº 11.878/24, §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e suas disposições aplicáveis, na forma eletrônica por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Abertura da sessão pública: 09 de fevereiro de 2026 - Horário: 09h00, Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 98680-7387. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital disponível em: PCP: www.portaldecompraspublicas.com.br; TCE/RN: www.tce.rn.gov.br; E-MAIL: licitajp@gmail.com; PORTAL: www.jardimdepiranhas.rn.gov.br; e PNCP: www.gov.br/pncp. Jardim de Piranhas-RN, 09 de janeiro de 2026

ROBERTO DE SOUSA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:20A39284

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA COM ACCESS POINTS EM REGIME DE COMODATO, PARA VIAS PÚBLICAS, GARANTINDO PROTEÇÃO ANTI-DDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 15/01/2026 às 17:00hs.** O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail supracitado. Jardim de Piranhas-RN, 09 de janeiro de 2026.

ROBERTO DE SOUSA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:BA2C1B98

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE USINAS DE MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INSTALADAS EM IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 15/01/2026 às 17:00hs.** O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail supracitado. Jardim de Piranhas-RN, 09 de janeiro de 2026.